



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

PORTARIA Nº 026/2022 – SEMAD em 21 de março de 2022.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, , no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;**

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Breves, estado do Pará, para participar de seminário de desburocratização para micro e pequena empresas de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 3 (três) diárias a servidor (a) Municipal, Francinaldo de Jesus Lisboa, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para participar de seminário de desburocratização para micro e pequena empresas de 2022; a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Breves/PA, pelo período de 23 a 25 de março de 2022.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**

**Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2022.**

  
**VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 21/03/2022

  
**FRANCINALDO DE JESUS LISBOA**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ**



[facebook.com/pmanajas](https://facebook.com/pmanajas)



[www.anajas.pa.gov.br](http://www.anajas.pa.gov.br)



[pma.adm21@gmail.com](mailto:pma.adm21@gmail.com)